

RESOLUÇÃO Nº 030/2014

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual - 2014, aprovado através da Resolução nº 105/2013 de 12 de novembro de 2013

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Ismael Ibraim Fouani, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual, do corrente exercício, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Consórcio
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 162.000,00
02369 - 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0.002 – Pagamento de Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 192.000,00
02369 - 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS


Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 354.000,00
02369 - 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 02 de junho de 2014


Ismael Ibraim Fouani
PRESIDENTE